



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 11/02/2022 16:09 - Mesa

REQ n.102/2022

REQUERIMENTO N° DE 2022 (Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a ocorrer no dia 3 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, a ocorrer no dia 3 de maio de 2022, para homenagear e celebrar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

JUSTIFICATIVA

O dia 3 de maio foi instituído pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), em 1993 como Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Segundo a instituição, “o dia 3 de maio é a data em que são celebrados os princípios fundamentais da liberdade de imprensa, para avaliá-la em todo o mundo, para defender a mídia de ataques contra a sua independência, e para prestar tributo aos jornalistas que perderam a vida no exercício de sua profissão”¹.

Com o objetivo de celebrar a liberdade imprensa no Brasil, e, ao repudiar qualquer tentativa de censura e perseguição à liberdade de expressão, solicitamos a

¹ <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasilia/expertise/freedom-expression-brazil>



* C D 2 2 3 9 0 9 5 1 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

realização desta sessão comemorativa. Assim, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de Sessão Solene.

Apresentação: 11/02/2022 16:09 - Mesa

REQ n.102/2022

Sala das Sessões, de fevereiro de 2022.

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223909516000>



* C D 2 2 3 9 0 9 5 1 6 0 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a ocorrer no dia 3 de maio de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD223909516000, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Coronel Armando (PSL/SC) - VICE-LÍDER do PSL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223909516000>